



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 568 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de ação de extensão com ônus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 3, de 14 de fevereiro de 2023, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Ação de Extensão da UFGD, cadastrada no Edital PROEX nº 90, de 12 de dezembro de 2022, com ônus para a unidade proponente, conforme segue:

| Título | Coordenador | Unidade Proponente | Data de início e término |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 1º Conexão para transformar (ODS 9) | Técnico Ijean Gomes Riedo | PROEX | 10/03/2023 a 20/03/2023 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/02/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 12/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 13:19)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **6732a381ae**